

PORTARIA TRT GP Nº 052/2009

João Pessoa, 13 de janeiro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ato TRT GP Nº 160/2004 e RA 94/2005,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 176/2007, de 13.02.2007.

II - Designar os servidores **PEDRO ERNANE DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **JOÃO DIAS DE SOUSA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a Presidência do primeiro, comporem, como membros efetivos, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e, como membros suplentes, **MÁRCIA VALÉRIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **GIANNINA LOMBARDI FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

III - Designar, ainda, o servidor **MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente